

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo a sustentabilidade do projeto “Orquestra Geração”

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Concretize no imediato a continuidade do projeto “Orquestra Geração” no ano letivo 2019-2020.
- 2 – Inicie os procedimentos necessários à disseminação do projeto “Orquestra Geração” em todo o território nacional.

Aprovada em 19 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)